



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### PORTARIA N.º 641/2002

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer ao veto aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º 018/2002, de autoria do Vereador Ragos Oliveira, que proíbe o depósito e a armazenagem ao ar livre, de equipamentos ou objetos que possam reter água, observada a seguinte composição proporcional:

#### I - Membros Efetivos :

- a) - Vereador Geraldo Pimentel;
- b) - Vereador Humberto Cunha;
- c) - Vereador João Gilberto;
- d) - Vereador José Maria;
- e) - Vereador Maximiano Oliveira.

#### II - Membros Suplentes:

- a) - Vereador Jader Neiva;
- b) - Vereador Juarez Pereira;
- c) - Vereador Wilson Martins;
- d) - Vereador Marcos de Sá;
- e) - Vereador Agostinho Martins.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dez dias do mês de junho de 2002.

  
**VEREADOR JOÃO JESUS MAGEDO**  
Presidente